



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

Ordem do dia	1
A. Período antes da ordem do dia	3
Ata n.º 12 (03.06.2019)	3
Ata n.º 13 (17.06.2019)	3
Ata n.º 15 (01.07.2019)	3
Ata n.º 17 (05.08.2019)	3
Ata n.º 18 (19.08.2019)	3
Ata n.º 18 (19.08.2019)	3
Informações do executivo Municipal	3
B. Ordem do dia	13
1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/09/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para a realização de uma Sessão de Esclarecimento, que teve lugar no dia 24 de setembro de 2019, à Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT	13
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24/09/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da Festa Anual dos Casais Penedos, que teve lugar nos dias 27 a 29 de setembro, ao Centro Cultural e Desportivo União Penedense.....	14
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17/09/2019 que aprovou o topónimo Rua do Pouso da Abelha, nos Casais dos Telégrafos, Freguesia de Pontével, na sequência da proposta apresentada pela respetiva Junta de Freguesia	15
4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para o dia 11 de outubro ao Sport Lisboa e Cartaxo.....	17

4



REUNIÃO ORDINÁRIA



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 22 – 07 de outubro 2019

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na sede de O Tejo – Centro de Dia e ATL de Valada, sita na Rua do Tejo, em Valada, na freguesia de Valada, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 02 de outubro do corrente ano:

Ordem do dia

1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/09/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para a realização de uma Sessão de Esclarecimento, que teve lugar no dia 24 de setembro de 2019, à Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT. / *para deliberação*;
2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24/09/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da Festa Anual dos Casais Penedos, que teve lugar nos dias 27 a 29 de setembro, ao Centro Cultural e Desportivo União Penedense. / *para deliberação*;
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17/09/2019 que aprovou o topónimo Rua do Pouso da Abelha, nos Casais dos Telégrafos, Freguesia de Pontével, na sequência da proposta apresentada pela respetiva Junta de Freguesia. / *para deliberação*;

[Handwritten signature]



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

18. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2019. / *para conhecimento;*

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 12 (03.06.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 13 (17.06.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 15 (01.07.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 17 (05.08.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 18 (19.08.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Ata n.º 18 (19.08.2019)

Não foi objeto de deliberação.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

De seguida, em termos de agenda informou que:

No dia 18.09.2019 realizaram-se os seguintes conselhos e comissões municipais:

- ✓ Conselho Cínegetico Municipal;
- ✓ Conselho Municipal de Segurança;
- ✓ Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Comissão Municipal de Proteção Civil;
- ✓ Comissão Municipal de Trânsito.

No mesmo dia, acompanhou uma comitiva do Partido Socialista, da lista de candidatos a deputados, na visita a algumas empresas do concelho, demonstrando abertura para acompanhar comitivas de outros partidos que também o solicitem.

No dia 19.09.2019 teve lugar uma reunião com os encarregados de educação da Lapa, onde foi efetuado o ponto de situação sobre as intervenções na escola e no jardim de infância.

No dia 20.09.2019, acompanhou uma comitiva de candidatos a deputados na visita que estes realizaram à Adega da Cooperativa do Cartaxo. No mesmo dia, a convite da Região de Turismo Alentejo e Ribatejo, marcou presença numa reunião sobre a estratégia regional.

Saudou a Gala dos Prémios Cartaxo D'Ouro, uma iniciativa da revista "Dada" e do "Jornal de Cá", pela forma positiva como o evento ocorreu.

Em relação ao "Dia Europeu sem Carros", referiu que apesar de nem tudo ter corrido como desejado, foi importante assinalar o dia.

Saudou a Iniciativa do Grupo Herêra intitulada "Cemitério dos Livros Esquecidos".

Contou que no dia 24.09.2019, o Cartaxo recebeu a visita do Diretor da Segurança Social, que veio participar numa reunião com os investidores que pretendem criar um lar para a terceira idade nos Casais Lagartos. Transmitiu que a reunião foi bastante proveitosa e que o executivo está a trabalhar no sentido de procurar viabilizar este importante investimento para a freguesia de Pontével e para o concelho do Cartaxo. No mesmo dia, o Diretor da Segurança Social assistiu à reunião do Conselho Local da Ação Social, onde teve oportunidade de desenvolver e aprofundar a informação sobre o novo programa Pares, que se dirige, sobretudo, para as respostas sociais ao envelhecimento.

No dia 25.09.2019, teve lugar uma reunião a pedido de alguns pais e encarregados de educação sobre o novo Centro Escolar de Pontével.

Sublinhou e saudou a iniciativa da semana da saúde.

No dia 26.09.2019, teve lugar o Conselho Intermunicipal da CIMLT e a sessão da Assembleia



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal.

Deixou um voto de pesar pelo falecimento da mãe da ex-vereadora da câmara municipal, [REDACTED] e do ex-colaborador [REDACTED].

Saudou a realização da iniciativa “Corrida das Vindimas”, agradecendo o contributo do senhor Vereador do Desporto, assim como de todos aqueles que foram parceiros, nomeadamente as associações desportivas ligadas ao atletismo, os Bombeiros Municipais e a PSP. Destacou, ainda, o evento da *Street Food* que também aconteceu no mesmo espaço.

Parabenizou o Ateneu Artístico Cartaxense pela organização do 5.º Open Pares de Ténis, na Quinta das Pratas.

Deu nota da reunião tida com a Câmara Municipal da Azambuja relativamente às questões de circulação do trânsito de pesados em Pontével.

Revelou que no dia 01.10.2019, se realizou a reunião mensal com o senhor Provedor do Município, o qual apresentou a sua renúncia ao cargo. Contou que transmitiu ao senhor Provedor a sua vontade de o ver continuar a exercer o cargo, pois considera que tem desempenhado bem as suas funções e tem excelentes qualificações. Contudo, respeita as decisões do senhor Provedor. Considera que dever-se-á auscultar as forças políticas e presidentes de junta, de modo a reunir sobre sugestões de personalidades do concelho a quem se possa dirigir o convite para assumirem o cargo de provedor do município.

Deu nota do festival organizado pela Associação Festival Materiais Diversos, o qual contou com um conjunto vasto de oferta cultural diversificada para vários públicos.

Deixou uma saudação a todas as forças políticas pelo dia das eleições, pois tudo correu dentro da normalidade. Deixou, ainda, uma saudação extensiva a todos os presidentes de junta e a todos aqueles que participaram na organização do evento. Lamentou os níveis de abstenção e referiu que, a nível local, é preciso fazer mais para colmatar esta questão.

Deixou uma palavra de gratidão pela cooperação com a Junta de Freguesia de Valada que tem sido extraordinária. O executivo sabe que existem dificuldades, mas também sabe que tem havido um trabalho em conjunto para ultrapassar as mesmas, sobretudo na recuperação dos diques e na questão do PDM.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ainda, em relação à freguesia de Valada, salientou que a Câmara continua a trabalhar com:

- ✓ os promotores privados da Agroglobal, para que a freguesia possa continuar a ter a maior feira profissional agrícola organizada em Portugal e a segunda maior da Europa;
- ✓ a Cartágua no acompanhamento dos testes da rede de saneamento na nova ETAR;
- ✓ a região de Turismo do Alentejo e Ribatejo para que a estação de autocaravanismo seja, em breve, uma realidade;
- ✓ a APA para licenciar as estruturas da frente ribeirinha;
- ✓ o Município de Salvaterra de Magos e com as Infraestruturas de Portugal em relação à Ponte D. Amélia;
- ✓ a I.P. com vista à realização de obras no viaduto de Santana;
- ✓ o Município de Santarém e com a I.P. para reforço da ponte do Vale de Santarém, pois é muito importante para o transporte dos produtos agrícolas.
- ✓ a GNR e com a Junta de Freguesia de Valada para o reforço policial, nomeadamente ao fim-de-semana.

Espera, ainda, que o atual executivo tenha a capacidade de encontrar um caminho alternativo para a circulação de pesados que, na altura de maior intensidade das campanhas agrícolas, coloca em causa o património de Valada e a segurança das pessoas que aqui circulam.

Presidente da Junta de Freguesia de Valada

Cumprimentou os presentes. Agradeceu ao Centro de Dia por acolher o executivo em mais uma reunião descentralizada, bem como pelo trabalho desempenhado na freguesia de acompanhamento dos mais idosos. Agradeceu, ainda, à Câmara Municipal por realizar as reuniões descentralizadas.

De seguida, fez um balanço do mandato que se encontra a meio, nomeadamente do que foi conquistado e do que falta conquistar e realizar. Confessou que foi com grande alegria que viu o arranque das obras de reabilitação dos diques de Valada, uma empreitada que veio responder às reivindicações dos autarcas e da população.

Sublinhou a importância para a freguesia de Valada da resolução da questão do PDM, de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

forma a que passe a ser permitida a reabilitação de casas degradadas e a viabilização dos investimentos previstos na área do turismo, de modo a atrair pessoas para Valada. Lamentou a existência das atuais limitações que fazem com que se vejam cadernos eleitorais cada vez mais curtos e uma população a definhar, porque não deixam desenvolver a freguesia. Não percebe as justificações apresentadas pelas entidades, principalmente quando compara com situações semelhantes, que estão em igual ou maior risco de inundações.

Referiu que é muito importante para a freguesia:

- ✓ Os licenciamentos das infraestruturas, como a fluvina e os quiosques existentes;
- ✓ A entrada em funcionamento da Etar de Valada;
- ✓ A existência de uma cobertura total de saneamento básico;
- ✓ Reunir com os agricultores para repensar o trânsito pesado, para o próximo ano;
- ✓ Reforçar o patrulhamento da GNR;
- ✓ A limpeza e manutenção no parque das merendas, que tem sido notória e a prova disso é a quantidade de pessoas que visitam este espaço;
- ✓ A intervenção urgente nos sanitários públicos. Revelou que está a aguardar o projeto do autocaravanismo para perceber se este contempla uma intervenção de fundo destes equipamentos;
- ✓ Investir na informação ambiental.

Congratulou-se com o investimento realizado pelo Município na extensão de saúde de Valada, que já está a funcionar em pleno e que representa um bem muito grande para a população da freguesia, que é bastante envelhecida.

Como Presidente da Junta de Freguesia de Valada, assumiu o compromisso de continuar a trabalhar para cumprir com o que se propôs no início do mandato.

Vice-Presidente

Deu nota do convite dos “Cinquentões” endereçado a todo o executivo para o jantar agendado para o dia 16.10.2019.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes, oferecendo um cumprimento especial à direção do Centro de Dia de Valada que muito tem feito pela freguesia de Valada. Para além do projeto “Sabores do Campo e do Tejo”, esta instituição soube conciliar as questões da ação social do trabalho com os idosos, com as tradições e com uma associação cultural que estava praticamente extinta, o Rancho Folclórico as Ceifeiras de Porto de Muge.

Referiu que tem sido efetuado um esforço para que a distância entre a sede de concelho e a freguesia de Valada se encurte também na ação social.

Em termos de agenda, informou que:

- ✓ No dia 24.09.2019 reuniu o CLAS para a apresentação do projeto para o banco local de voluntariado; No mesmo dia, acompanhou o Diretor da Segurança Social e a equipa que está a trabalhar no projeto ERPI, associado à valência de cuidados continuados, ao local onde está a ser planeado aquele investimento, nos Casais Lagartos;
- ✓ No dia 26.09.2019 teve lugar a sessão de abertura da semana da saúde, onde foi apresentado o projeto “Inclusivamente”, que tem uma candidatura ao POISE, na área dos cuidados de saúde mental por parte da Associação “A Farpa”, um projeto que envolve os municípios da Lezíria do Tejo que são servidos pelo Hospital Distrital de Santarém;
- ✓ No dia 27.09.2019 assistiu à Revista à Portuguesa, no Centro Cultural do Cartaxo, um espetáculo promovido pelo Ateneu Artístico Cartaxense para a angariação de fundos para os seus atletas participarem no campeonato do mundo, que ocorrerá no Japão;
- ✓ O dia 28.09.2019 foi o ponto alto da Semana da Saúde, com a Feira da Saúde, tendo contado com a participação de muitos parceiros, nomeadamente na área da saúde e do desporto;
- ✓ No dia 01.10.2019, na E.B. 2, 3 D. Sancho I, no âmbito do plano de ação da Rede Social, no eixo Infância e Juventude, aconteceu o “Café Encontro”, um workshop participativo sobre comportamentos aditivos;
- ✓ No dia 04.10.2019, ocorreu o 7.º Encontro de Intervenção Social, que teve como tema a proteção e acompanhamento de idosos e dependentes. Neste encontro, foi apresentado um projeto bastante interessante: o funcionamento da comissão de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

acompanhamento de idosos e dependentes de Peniche.

Destacou os eventos organizados pelo Festival Materiais Diversos que tiveram mais impacto, nomeadamente:

- ✓ Exposição "Selva Coragem";
- ✓ Espetáculo de teatro dança "Margem" do coreógrafo Victor Hugo Pontes;
- ✓ Exposição "Para uma *Timeline* a Haver;
- ✓ Espetáculo "*Pleasant Island*";
- ✓ Espetáculo de dança "*Don't be Frightened of Turning the Page*";
- ✓ Projeto pergunta "Mil Metros Quadrados".

Ainda sobre o Festival Materiais Diversos, referiu que foi um projeto que resultou de um trabalho de parceria de dois anos que provou que é possível descentralizar aquilo que é uma face da cultura mais cosmopolita, mas que faz todo o sentido, em articulação com o território, apresentar coisas novas e diferentes.

No dia 03.10.2019, teve lugar uma reunião na CIMLT, onde os municípios da Lezíria começaram a esboçar aquilo que será o projeto de candidatura ao "Cultura para todos".

Por fim, informou que no dia 08.10.2019 irá ser assinado o protocolo com a APAV

Deixou um agradecimento aos trabalhadores do município que, durante o mês de setembro e princípios de outubro, tiveram muito trabalho com as atividades de animação sociocultural da Divisão de Desenvolvimento Económico Social.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes e agradeceu o acolhimento pelo Centro de Dia de Valada.

Agradeceu as palavras que o senhor Presidente lhe dirigiu em relação aos eventos desportivos, contudo salientou que estes são devidos a todas as pessoas que estiveram envolvidas na sua organização e realização.

Em relação ao PDM informou que contactou com a chefe de divisão da CCDR, que o informou que estavam a terminar de analisar a proposta do Município relativa às exclusões de todas as



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

propostas de exclusão da REN. Conta receber a resposta da CCDD durante a presente semana, para depois o Município, junto dos seus técnicos e da empresa que está a apoiar, avançar para as reuniões de concertação com as várias entidades (REN e APA), até ao final do ano.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes e agradeceu à direção do Centro de Dia de Valada pelo acolhimento, considerando que, desta forma, o executivo tem a possibilidade de conhecer um pouco melhor as dificuldades do dia-a-dia desta entidade, bem como o trabalho que é por esta realizado com o objetivo de manter este “porto seguro” para toda a população de Valada.

Deixou uma palavra de apreço e de agradecimento ao “Jornal de Cá” e à revista “Dada”, pelo espetáculo da Gala dos Prémios D’Ouro e por mais um aniversário. Deixou, ainda, um agradecimento ao “Jornal de Cá”, à revista “Dada” e aos órgãos de comunicação social locais, pelo trabalho e pela perseverança, pois fazer jornalismo local não é fácil.

Destacou o “Festival Materiais Diversos” que correu muito bem. Considera que se deve dar continuidade às propostas que saíram deste festival, com os meios que o Município possui, para justificar o investimento feito e o empenhamento extraordinário na divulgação deste projeto. Deu os parabéns à senhora Vereadora da Cultura, ao senhor Presidente e à Associação Festival Materiais Diversos.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Louvou o facto de ser a primeira reunião de Câmara a ser gravada para posteriormente ser transmitida on-line. Do ponto de vista político traduz-se numa aproximação à população.

Saudou a forma como correram que as eleições, em particular no nosso concelho. Saudou, ainda, a vitória do PS nestas eleições. Vê com expectativa esta vitória porque espera não ver esmorecer o interesse da candidata cabeça-de-lista, ainda secretária de Estado, relativamente às obras da Escola Secundária do Cartaxo.

Propôs que o senhor Presidente convide o senhor Primeiro Ministro a visitar o concelho do Cartaxo, para que possa ver o estado de um concelho que é governado desde 1976 pelo PS.

Questionou sobre qual o ponto de situação relativo ao agendamento da proposta apresentada





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pela coligação Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, que respeita à comparticipação pelo Município nas refeições escolares, de acordo com o critério apresentado na proposta em causa.

Presidente

Transmitiu que foi endereçado um convite ao Senhor Presidente da República para que inaugure o novo centro escolar.

Observou que o Dr. António Costa já visitou algumas vezes o Cartaxo e que esteve, enquanto Primeiro Ministro, na última edição da Agroglobal.

Relativamente à situação da proposta apresentada pela coligação Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC, transmitiu que falta a informação do Agrupamento D. Sancho I.

Vereador Jorge Gaspar

Perguntou sobre qual foi a razão apresentada pelo senhor Provedor do Município para requerer o seu afastamento.

Presidente

Explicou que conhece as razões apresentadas pelo senhor Provedor, fruto de uma conversa tida entre ambos, contudo como estas não constam do e-mail que este enviou a requerer o seu afastamento, não as irá agora mencionar, considerando que o senhor Provedor as irá apresentar na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Em relação às obras na Escola Secundária do Cartaxo, transmitiu que a reunião com a DGEST já se encontra agendada e que terá como objetivo a definição da cronologia da intervenção.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes e agradeceu o acolhimento pelo Centro de Dia de Valada.

Em relação ao trânsito pesado na Avenida 25 de Abril, questionou se este assunto já foi levado à comissão de trânsito e que tipo de iniciativas já foram tomadas.

Questionou que tipo de avals teve o projeto Campo Seguro.

Questionou qual o ponto de situação da Etar de Valada.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Questionou qual o ponto de situação do transporte para a estação de Santana.

Relativamente ao processo Cartágua, questionou quais vão ser os próximos passos.

Sobre o edifício hidráulico, tem ideia de que o Município tinha interesse em ficar com o edifício, de forma a poder satisfazer as nossas coletividades.

Presidente

Sobre o trânsito pesado na Avenida 25 de Abril, informou que já foram efetuadas algumas abordagens a agricultores e que esta matéria também já foi abordada na comissão de trânsito. Nas conversas tidas, a melhor alternativa é o "caminho de meias" e a primeira tarefa é voltar a redefini-lo em conformidade com o que consta das cartas. Observou que tem existido algum comportamento abusivo da parte de alguns agricultores que já invadiram parte do traçado do caminho de meias com as suas culturas. Em relação à circulação dos veículos pesados, referiu que os agricultores também mostraram disponibilidade para ser parte da solução.

Quanto à segunda questão, disse que existe pouca adesão ao projeto "Campo Seguro", pois, até à data, só foram rececionados 5 ou 6 requerimentos. O Município irá continuar a insistir, dentro das comunicações que foram feitas através de associações de agricultores, para que as pessoas adiram. Transmitiu, ainda, que dos contatos efetuados com a G.N.R., foi informado que tem existido diminuição deste tipo de crimes nesta zona, o que poderá estar ligado à fraca adesão a este projeto.

Referiu que a ETAR de Valada já está em pleno funcionamento. Os afluentes da rede de esgotos estão a ser devidamente tratados para cumprir com os parâmetros definidos. Contudo ainda há a questão da estação elevatória de Porto de Muge por resolver, estando o Município a negociar com os proprietários dos terrenos. Neste momento, já está em execução o projeto para a nova instalação, que será edificada num terreno do município junto à Ponte D. Amélia.

Quanto ao transporte para a estação de Santana, disse que o contrato com a Rodoviária está em iminência de ser assinado.

Em relação ao processo Cartágua, informou que o Município está a aguardar a resposta da ERSAR.



[Assinatura manuscrita]



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto à última questão, referiu que o Município demonstrou interesse junto da APA, relativamente ao edifício mencionado, com vista ao desenvolvimento de projetos turísticos, contudo a APA não cedeu.

Vereador Nuno Nogueira

Solicitou documentação relativa à proposta do PDM.

Presidente

Disse que ia enviar a documentação solicitada.

Vereador Pedro Nobre

Disse que vai facultar cópia do ofício que o Município enviou às várias entidades, para que estas dêem parecer sobre esta matéria.

B. Ordem do dia

- 1. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23/09/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Municipal, para a realização de uma Sessão de Esclarecimento, que teve lugar no dia 24 de setembro de 2019, à Associação Empresarial da Região de Santarém – NERSANT - Proposta de deliberação n.º 153/PC-PMR/2019**

“Considerando que:

A Associação Empresarial da Região de Santarém - NERSANT, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 9862 de 17/09/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à utilização do Auditório Municipal, respeitante à realização de uma Sessão de Apresentação de Projetos, que teve lugar no dia 24 de setembro de 2019, entre as 14:00 horas e as 17:00 horas.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 152,00 euros, conforme o n.º 3 do art.º 44.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações empresariais sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 23/09/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal - ratifique o despacho do signatário, de 23/09/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à utilização do Auditório Municipal, no valor de 152,00 euros, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual, à NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24/09/2019, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização da Festa Anual dos Casais Penedos, que teve lugar nos dias 27 a 29 de setembro, ao Centro Cultural e Desportivo União Penedense - Proposta de deliberação n.º 154/PC-PMR/2019**

“Considerando que:

O Centro Cultural e Desportivo União Penedense, apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 10058 de 24/09/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização da Festa Anual dos Casais Penedos, que teve lugar nos dias 27 a 29 de setembro.

A associação desportiva entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O valor da isenção requerida ascende a 46,23 euros, conforme a al. b) do n.º 3 do art.º 78.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

O despacho do signatário datado de 24/09/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique-nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13.09, na sua redação atual -, o despacho do signatário, de 24/09/2019, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, no valor de 46,23 euros, ao Centro Cultural e Desportivo União Penedense.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17/09/2019 que aprovou o topónimo Rua do Pouso da Abelha, nos Casais dos Telégrafos, Freguesia de Pontével, na sequência da proposta apresentada pela respetiva Junta de Freguesia. – Proposta de deliberação n.º 158/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Veio a Junta de Freguesia de Pontével, após aprovação em reunião ordinária de 21/08/2019 do respetivo executivo, solicitar, através de ofício com a ref.º JP/GF/099/2019, de 22/08, a atribuição do topónimo Rua do Pouso da Abelha a um arruamento público na sua área de jurisdição territorial (em anexo).



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Compete à câmara municipal, segundo a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, "Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia".

Estabelece, igualmente, o art.º 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, que "Compete à câmara municipal do Cartaxo, por iniciativa própria ou sob propostas de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios".

A ausência de topónimo e consequentemente de numeração de polícia neste arruamento, tem causado constrangimentos aos residentes, nomeadamente junto de alguns serviços públicos, sendo este o principal fundamento para a proposta de atribuição do topónimo.

Não foi solicitado parecer à respetiva junta de freguesia dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento supra mencionado, esta consulta é dispensada devido ao facto da proposta ser da sua iniciativa.

O teor das informações n.º 9039 de 06/09/2019 e 8094 de 17/09/2019 (em anexo).

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Toponímia sobre a proposta acima apresentada, a qual nada teve a opôr.

O despacho do signatário de 17/09/2019.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ratifique, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13/09, na sua redação atual, o despacho do signatário de 17/09/2019, que aprovou o topónimo Rua do Pouso da Abelha, nos Casais dos Telégrafos, Freguesia de Pontével.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



[Handwritten signature]



4. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para o dia 11 de outubro ao Sport Lisboa e Cartaxo. - Proposta de Deliberação n.º 71/VP-FA/2019

O Sport Lisboa e Cartaxo apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 9759 de 13/09/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, entre as 18:00 horas e 24:00 horas, para a realização de um concerto com o artista Gonçalo Salgueiro, no dia 11 de outubro.

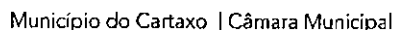
O valor da isenção requerida pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo ascende a 1.230 euros, conforme a alínea a) i) do n.º 1 do art.º 48.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações desportivas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 1.230,00 euros, pela utilização da Sala de Espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para o dia 11 de outubro, pelo Sport Lisboa e Cartaxo.

2



O(A) Vereador(a) com competências delegadas.

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2019/2020 à ADUC – Associação Desportiva União Cartaxense. - Proposta de deliberação n.º 72/VP-FA/2019

"Considerando que:

A Associação Desportiva União Cartaxense apresentou um requerimento, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 9563 de 10/09/2019, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativa à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2019/2020.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel ascende a 574,11 euros, conforme a alínea a) ii) do n.º 1.1 e a alínea a) i) do n.º 2 do art.º 39.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações desportivas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere - nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugados com a al. o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

1. The first step in the process of the development of a new product is the identification of a market need. This is often done through market research, which can be conducted in a variety of ways, including surveys, focus groups, and interviews. The goal is to understand what customers want and need, and to identify any gaps in the current market.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

setembro na sua redação atual -, aprovar a isenção do pagamento de taxa, no valor de 574,11 euros, pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a época desportiva 2019/2020, pela ADUC - Associação Desportiva União Cartaxense.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – P.º 3/2017/VIST-RJRU – Proposta de deliberação n.º 152.PC-PMR.2019

"Considerando que:

Foi solicitado por [REDACTED] e [REDACTED] através do requerimento a que coube o registo de entrada n.º 12616, de 2018/12/07, a emissão de certidão comprovativa da realização de obras de reabilitação para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), relativamente ao prédio sito na [REDACTED] freguesia da União das Freguesias [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] da freguesia do [REDACTED] e inscrito na matriz predial urbana sob o [REDACTED] da freguesia da União das [REDACTED]

De acordo com o teor das Informações n.ºs 296/2017 DPAU e 622/2019, datadas de 2017/07/18 e de 2019/01/18, respetivamente, o edifício que integra o prédio acima referenciado, situa-se em área abrangida pela Área de Reabilitação Urbana 1 - Cartaxo e foi objeto de uma ação de reabilitação urbana, nos termos da alínea a) do n.º 23 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), uma vez que desta intervenção resultou um nível de conservação do edifício em causa de "5" a que corresponde um estado de conservação "Excelente", ou seja, 2 níveis acima do estado anterior a esta intervenção, conforme fichas de avaliação ANC 004/2017 e ANC 001/2019, datadas de 2017/07/05 e 2019/01/18, respetivamente;



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto conclui-se que estão reunidas as condições para reconhecer a intervenção para efeito de aplicação do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente a aplicação dos benefícios fiscais consagrados no n.º 2 do citado artigo 45.º, ou seja, isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

A competência para proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF cabe à câmara municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, proceder ao reconhecimento da intervenção de reabilitação, para efeitos de aplicação do artigo 45.º do EBF, nomeadamente a aplicação dos benefícios fiscais consagrados no n.º 2 deste artigo, efetuada no prédio sito na [REDACTED] no [REDACTED], freguesia da [REDACTED] descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º [REDACTED] da freguesia da [REDACTED].

Paços do Município, 23 de setembro de 2019

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre."

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão, não participou na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º, n.º 1 alínea b) do CPA.

7. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 4/2019 01 OEL. – Proposta de deliberação n.º 155/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Foi solicitado pela empresa "Fuzeiro Miranda – Sociedade Farmacêutica, Lda.", um pedido de licenciamento a que coube o registo de entrada n.º 877, de 2019/01/18, relativo a construção de um de edifício destinado a Comércio e Serviços, que incide sobre o prédio sito na Avenida 9



[Handwritten signature]



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Abril e Rua da Liberdade, da freguesia de Pontével, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3647/20100720 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1834 da respetiva freguesia;

Na sequência de audiência da interessada, determinada por despacho de 2019/03/29, e comunicada através do ofício n.º 1745, de 2019/03/29, foi apresentada através de requerimento a que coube o registo n.º 5508, de 2019/05/23, um pedido de dispensa da necessidade de criação de lugares de estacionamento;

Face ao teor da informação N.º 7190 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 2019/08/09, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, ou seja, quando “b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna” e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, isentar o cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 8. Isenção do cumprimento das normas previstas para estacionamento no interior de edifícios - P.º 27/2018 01 OEL. – Proposta de deliberação n.º 157/PC-PMR/2019**

[Handwritten signature]



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

Foi solicitado por [REDACTED] um pedido de licenciamento a que coube o registo de entrada n.º [REDACTED] de [REDACTED], relativo a construção de um de edifício destinado a habitação unifamiliar, que incide sobre o prédio sito na [REDACTED], [REDACTED], na freguesia da [REDACTED], descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º [REDACTED] da freguesia de [REDACTED] e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º [REDACTED] da freguesia da [REDACTED];

Na sequência de audiência da interessada, determinada por despacho de 2019/03/21, e comunicada através do ofício n.º 1696, de 2019/03/27, foi apresentada através de requerimento a que coube o registo n.º 5706, de 2019/05/28, uma adenda à memória descritiva e justificativa invocando a dispensa da necessidade de criação de lugares de estacionamento;

Face ao teor da informação N.º 6285 da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 2019/07/08, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento na alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, ou seja, quando "b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna" e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com a alínea b) do art.º 54.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) atualmente em vigor, isentar o cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Alteração do Regimento da Câmara Municipal do Cartaxo – Proposta de deliberação n.º 156/PC-PMR/2019

“Considerando que:

Foi em 29/04/2019, pela Assembleia Municipal aprovado o regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo.

O regimento da Câmara Municipal de Cartaxo (RCMC) não prevê a transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões deste órgão, devendo ser harmonizado com o regulamento supra identificado.

Se propõe a adição de um novo número ao artigo 1.º do RCMC, com a seguinte redação: “As reuniões da câmara serão transmitidas nos termos contantes do regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo.”

A alteração do RCMC é da competência do executivo municipal, nos termos da al. a) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. a) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a alteração ao artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal do Cartaxo, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

Reuniões

1. (...).

2. (...).

3. (...).

4. (...).

[Handwritten signature]



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. (...).

6. (...).

7. *As reuniões da câmara serão transmitidas nos termos contantes do regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões dos órgãos do Município do Cartaxo.*

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Presidente

Propôs a alteração da proposta de deliberação apresentada, propondo a inserção de mais um número ao artigo 1.º do RCMC, com o seguinte teor “8. Não sendo possível a transmissão áudio/vídeo da reunião da câmara municipal, em direto e online, por razões de ordem técnica, a reunião em causa será gravada e posteriormente transmitida no canal *Youtube* do município.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10. Transferência de competências para os Municípios no domínio da saúde – Ano 2019. – Proposta de deliberação n.º 159/PC-PMR/2019

“Considerando que:

Foi pelo executivo municipal deliberado na sua reunião de 02/09/2019 propor à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a proposta de rejeição, relativamente ao ano 2019, da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Tal proposta deveu-se ao facto de se ter considerado que os fundos previstos no mapa “Encargos anuais com as competências descentralizadas – sector da saúde”, constantes do Despacho n.º 6541-B/2019, de 1 de julho, eram manifestamente insuficientes atendendo ao conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que a aceitação de tais competências irá acarretar para o Município, pelo que não se considerou não estarem reunidas





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

as condições para que o Município assumisse, desde já, tais competências.

Teve, entretanto, o signatário, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, conhecimento dos valores detalhados que estão subjacentes à transferência de competências no domínio da saúde para o Município do Cartaxo.

Estes valores detalhados permitem uma reapreciação do assunto, entendendo-se que, face aos mesmos, já estará o Município em condições de rececionar esta competência.

O ato administrativo pode ser objeto de revogação pelo seu autor, de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal:

- a) delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar a sua deliberação relativa ao ponto n.º 9 da reunião de 02/09/2019;*
- b) remeta à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a proposta de não rejeição, relativamente ao ano 2019, da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.*

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC) aprovar a proposta apresentada.

11. Transferência de competências para os Municípios no domínio da saúde – Ano 2020 – Proposta de deliberação n.º 160/PC-PMR/2019

"Considerando que:

Foi pela assembleia municipal deliberado na sua sessão de 26/06/2019 rejeitar, nos termos do



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2013, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2020.

À data da deliberação, desconhecia-se o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que a aceitação de tais competências iria acarretar para o Município, atendendo a que o despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças, autarquias locais e da saúde, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais, nos termos do n.º 3 do art.º 25 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, ainda não haviam sido publicados.

Já foi publicado o despacho n.º 6541-B/2019, de 1 de julho, do qual consta o mapa “Encargos anuais com as competências descentralizadas – sector da saúde”.

Teve o signatário, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, conhecimento dos valores detalhados que estão subjacentes à transferência de competências no domínio da saúde para o Município do Cartaxo.

Estes valores detalhados permitem uma reapreciação do assunto, entendendo-se que, face aos mesmos, já estará o Município em condições de rececionar esta competência.

O ato administrativo pode ser objeto de revogação pelo seu autor, de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) proponha à Assembleia Municipal que esta, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 165.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º e n.º 1 do art.º 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogue a sua deliberação relativa ao ponto n.º 27 da sessão de 26/06/2019;*
- b) remeta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art.º 4.º*





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a proposta de não rejeição da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no art.º 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro.”

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança -- PPD/PSD-NC) aprovar a proposta apresentada.

12. Parecer n.º 25/2019 da Procuradoria-Geral da República: Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. FAM – Relatório de monitorização do Programa de Ajustamento Municipal.

Vereador Jorge Gaspar

Observou que o relatório é globalmente positivo, apesar de terminar de uma forma que considera ser preocupante, pois face ao previsto existem menos receitas (7%), o que não é grande problema do ponto de vista do FAM, mas é do ponto de vista dos munícipes, pois há um corte de despesa de 14% superior ao previsto. Neste sentido, questionou se existe algum plano que possa inverter esta tendência negativa e, ainda, se o plano de reajustamento ao FAM é para avançar, e em caso afirmativo, se irá ter repercussões na proposta de orçamento para 2020.

Presidente

Explicou que não há nenhuma tendência negativa relativamente ao cumprimento do FAM, referindo existem resultados que foram inclusivamente antecipados. Contudo as dinâmicas relacionadas com a evolução da receita cobrada e a despesa realizada que obrigam a reajustamentos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Explicou que houve um conjunto de receitas que o Município não conseguiu cobrar nomeadamente Cartágua, Tagusgás e o parque de estacionamento.

Transmitiu que o processo com a Autoridade Tributária para cobrar receita já está a dar os seus frutos.

Revelou que a revisão do FAM realizada, até porque foram realizadas alterações legislativas que ao serem implementadas terão implicações consideráveis relativamente ao que estava projetado no PAM, principalmente por causa da rubrica das despesas com pessoal e da descentralização de competências.

Vereador Jorge Gaspar

Considera que não houve nenhuma tentativa para cobrar as rendas em atraso à Cartágua, a não ser a assinatura do 3.º adicional ao contrato. Pois era desta forma que a questão se resolvia. Tendo em conta que o 3.º adicional foi chumbado entende não existir expectativa para receber esta receita, a não ser que o Município chegue a acordo com a concessionária relativamente a toda a concessão.

Em relação à Tagusgás transmitiu que esta foi tomada em maioria de capital social pela GALP. Neste sentido, propôs que o Sr. Presidente convidasse a GALP porque é um ativo do nosso território e, também, por causa dos direitos de passagem que são uma potencial receita significativa para os cofres do município.

Presidente

Informou que, assim que a nova administração tomou posse, o Município reenviou o ofício da cobrança dos direitos de passagem, estando já agendada uma reunião.

Em relação à questão da Cartágua, referiu que a dívida da Cartágua para com o Município existe, assim como, existe o incumprimento da parte do Município em relação aos aumentos tarifários que estavam previstos no contrato assinado pelo anterior presidente da Câmara. O atual executivo preferiu sacrificar, nesta altura, esta receita e procurar que o texto final do 3.º adicional possa proteger os direitos dos nossos munícipes.

A Câmara tomou conhecimento.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Pagamentos efetuados entre 07/09/2019 e 27/09/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 27/09/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

16. Posição dos Compromissos entre 07/09/2019 e 27/09/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

17. Modificação Orçamental n.º 16/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

18. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 14/2019.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do Público

1 – [REDACTED]

Cumprimentos os presentes.

Questionou sobre qual o ponto de situação do traço descontinuo em frente à rua do Prioste.

Presidente

Referiu que o tracejado é ilegal e já foram dadas instruções para que a situação seja reposta e o traço continuado, dando cumprimento ao deliberado na comissão de trânsito.

2 – [REDACTED] (Diretora técnica do Centro de Dia de Valada)

Cumprimentos os presentes e deu as boas-vindas ao executivo.

Fez uma breve apresentação da instituição e das dificuldades que esta encontra diariamente.

Contou que a instituição criou o projeto “Sabores do Campo e do Tejo”, através do qual são, diariamente, fornecidas refeições a trabalhadores e empresas sedeadas nas redondezas. Para além deste projeto, o Centro de Dia de Valada também faz serviço de catering. Com estas atividades têm conseguido reunir outros meios para fazer face às dificuldades financeiras.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste momento, a instituição está a precisar de renovar a frota automóvel e necessita, urgentemente, de uma carrinha de nove lugares, pois têm de fazer diariamente muitos quilómetros para transportarem os utentes.

Têm também um projeto para criação de uma ERPI (Estrutura residencial para idosos) com 20 camas, contudo encontraram limitações relacionadas com a impossibilidade de construção em Valada. Salientou que este projeto iria permitir dar mais sustentabilidade à instituição, porque as duas valências já referidas, não conseguem suportar os custos fixos que são mais elevados.

Presidente

Salientou que o executivo acompanha a atividade desta associação. Considera que foi desenvolvido um trabalho extraordinário e fundamental para assegurar às pessoas mais idosas a sua qualidade de vida. Referiu que a problemática da questão do PDM está a ser discutida e pugna-se pela possibilidade de construção nesta freguesia, o que poderá apoiar no seu desenvolvimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 50 minutos.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Ana Catarina de Matos Silvestre